

EDITAL 007/2021**INGRESSO PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO DA ESCOLA DE ARTES FRITZ ALT****CURSO DE TEATRO 2021**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville (SECULT) por meio da Escola de Artes Fritz Alt (EAFA) da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr. torna público o Edital de Ingresso para o Programa de Extensão - **Curso de Teatro** na Estação da Cidadania João Paulo II oferecido para o segundo semestre de 2021.

Curso de Teatro**Curso de Teatro - Estação da Cidadania e SESC Vila Nova****INSCRIÇÕES: de 12 a 15 de julho de 2021**

O Curso de Teatro será oferecido para crianças, adolescentes, adultos e melhor idade que queiram pesquisar e fazer teatro com idade a partir de 12 anos. Neste módulo, o aluno receberá noções elementares de teatro e instruções para execução teatral.

Objetivo: Possibilitar ao aluno relacionar-se com a arte por meio de vivências e atividades que estimulem a escuta, a criação e a execução em teatro.

Turmas: O curso será dividido em turmas de acordo com o turno e a idade de ingresso. As aulas acontecerão 01 (uma) vez por semana e renovável de acordo com a idade de entrada e o tempo de permanência do aluno no curso.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo de Ingresso para o Programa de Extensão da Escola de Artes Fritz Alt da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville, denominada EAFA-SECULT, será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão de Ingresso, denominada CI-EAFA, constituída pelos seguintes membros: Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., Coordenador da EAFA-SECULT, Secretária da EAFA-SECULT e um representante do corpo docente da EAFA-SECULT.

1.2 O processo de ingresso e os cursos para o Programa de Extensão da Escola de Artes Fritz Alt da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville são gratuitos.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Processo de Ingresso para o **Curso de Teatro** será realizado conforme cronograma abaixo:

DATAS	Cronograma	Local
28/06/2021	Publicação do Edital no Diário Oficial do Município	www.joinville.sc.gov.br e no mural da Estação da Cidadania e SESC-Vila Nova
12/07/2021 a 15/07/2021	Período de inscrições online : das 10h do dia 12/07 às 20h do dia 15/07.	www.joinville.sc.gov.br
19/07/2021	Divulgação do resultado a partir das 14h.	www.joinville.sc.gov.br e no mural da Estação da Cidadania e SESC - Vila Nova
02 a 05/08/21	Matrícula presencial, das 08h30 às 12h30 e das 14h30 às 16h30	Secretaria da Biblioteca da Estação da Cidadania e Secretaria SESC - Vila Nova
09/08/2021	Início do período de convocação dos candidatos do Cadastro Reserva.	Aguardar convocação
09/08/2021	Início das atividades letivas	Estação da Cidadania João Paulo II e SESC - Vila Nova

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições do **Curso de Teatro** serão realizadas por meio eletrônico. Após o encerramento do processo eletrônico, as inscrições serão realizadas na secretaria da Biblioteca da Estação da Cidadania João Paulo II, localizada na Rua Theonesto Westrupp, esquina com a Rua Santa Luzia – Bairro Aventureiro, em Joinville/SC e SESC - Vila Nova, localizado na rua Alvin Pasold, S/N - Vila Nova, Joinville - SC - fundos da Subprefeitura da Região Oeste.

3.2 A realização do Processo de Ingresso será integralmente gratuita.

3.3 Para efetuar as inscrições o candidato deverá seguir os passos:

- a) ler atentamente o Edital;
- b) acessar o endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br
- c) pesquisar: Programa de Extensão - Curso de Teatro;
- d) preencher os dados solicitados;
- e) selecionar turno e horário de acordo com a idade do candidato;
- f) salvar ou copiar o comprovante da inscrição.

Obs.1 Não havendo disponibilidade de vagas, a inscrição do candidato será automaticamente incluída no Cadastro Reserva (Item 4.2.1 e 8).

Obs.2 Havendo disponibilidade de vagas após o prazo estabelecido neste edital, as inscrições serão realizadas diretamente com o professor do curso nos horários determinados para aulas neste edital, nos locais em que a extensão será realizada - Estação da Cidadania João Paulo II, no Aventureiro e SESC Vila Nova, nos endereços disponibilizados no item 3.1 deste edital.

3.4 Se o candidato efetivar mais de uma inscrição, será considerada como válida a última inscrição efetuada.

3.5 A inscrição do candidato implicará na implícita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a CI-EMVL o direito de excluir do processo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.8 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

3.9 A idade mínima para ingresso no Curso **Teatro** é de 12 (sete) anos.

3.10 Os candidatos para ingresso no Curso Teatro concorrerão para os turnos matutino, vespertino e noturno.

3.11 Considera-se turno matutino o período compreendido das 8h às 12h, vespertino das 13h às 17h30 e noturno das 18:00 às 22:00.

3.12 Para informações complementares, os candidatos que têm interesse no Curso de Teatro da Estação da Cidadania - Aventureiro, poderão entrar em contato por meio do telefone: (47) 3435-1071, na secretaria da Estação da Cidadania das 10h às 16h, ou por meio do endereço eletrônico: ecidadaniaecultura@gmail.com. Os candidatos para o Curso de Teatro do SESC - Vila Nova, poderão entrar em contato no telefone 3433-2266 das 08:00 às 18:00.

4. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

4.1 O Curso de Teatro será ministrado na Estação da Cidadania João Paulo II, localizada na Rua Theonesto Westrupp, esquina com a Rua Santa Luzia – Bairro Aventureiro e SESC - Vila Nova, localizado na rua Alvin Pasold, S/N - Vila Nova, Joinville - SC - fundos da Subprefeitura da Região Oeste.

4.1.1 Vagas oferecidas por turma:

Relação de Turmas - SESC VILA NOVA	Vagas
Turno Matutino	
Turma I (12 a 14 anos) - 2ª feira - 08h30 às 10h	10
Turma II (15 a 18 anos) - 2ª feira- 10h30 às 12h	10
Turno Vespertino	
Turma III (12 a 14 anos) - 2ª feira - 13h30 às 15h	10
Turma IV (15 a 18 anos) - 2ª feira - 15h30 às 17h	10
Turno Noturno	
Turma V (18 anos ou mais) - 2ª feira - 19h às 21h	10
Total de Vagas	50

Relação de Turmas - ESTAÇÃO DA CIDADANIA - AVENTUREIRO	Vagas
Turno Matutino	
Turma I (12 a 15 anos) - 5ª feira - 08h30 às 10h	15
Turma II (15 a 18 anos) - 5ª feira- 10h30 às 12h	15
Turno Vespertino	
Turma III (12 a 15 anos) - 5ª feira - 13h30 às 15h	15
Turma IV (15 a 18 anos) - 5ª feira - 15h30 às 17h	15
Turno Noturno	
Turma V (18 anos ou mais)- 5ª feira - 19h às 21h	15
Totais de Vaga	60

4.2 O acesso às vagas se dará por ordem cronológica de inscrição, até o preenchimento das vagas oferecidas.

4.2.1 Ao realizar a inscrição o responsável pela inscrição do candidato procederá a inscrição no **Curso de Teatro**. Não havendo mais vagas, a inscrição do candidato será automaticamente incluída no Cadastro Reserva (CR - Item 08).

4.3 Caso não ocorra o preenchimento das vagas ofertadas, as mesmas poderão ser remanejadas e oferecidas conforme demanda do CR (Item 9).

4.4 Em conformidade com a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, fica assegurado à pessoa com deficiência (PcD) o direito de se inscrever nos cursos disponibilizados pela EAFA, desde que as disciplinas do curso sejam compatíveis com suas deficiências;

4.4.1 A pessoa com deficiência (PcD) participará do processo para inserção no curso escolhido em igualdade de condições com os demais candidatos;

4.4.2 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal 3.298/99;

4.4.3 No ato da inscrição a pessoa com deficiência (PcD), deverá declarar qual sua deficiência e/ou se necessita de condições específicas para a realização da prova de inserção, esclarecendo qual a sua demanda para que sejam tomadas as providências necessárias.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Não existe Processo Seletivo (avaliação de conhecimento prévio) para acesso às vagas oferecidas no **Curso de Teatro**. O acesso às vagas se dará por ordem cronológica de inscrição, até o preenchimento das vagas oferecidas (Item 4.2).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados do Processo de Ingresso **Curso de Teatro** serão disponibilizados no mural da Biblioteca da Estação da Cidadania, do SESC Vila Nova e no endereço eletrônico **www.joinville.sc.gov.br** a partir das 14h da data estipulada conforme cronograma (Item 02). Em hipótese nenhuma será realizada divulgação de resultados por outro meio.

6.2 A classificação dos candidatos se dará estritamente por ordem cronológica de inscrição.

6.3 Estarão habilitados para realizar a matrícula os candidatos que efetuarem o preenchimento da inscrição até o preenchimento do número de vagas disponibilizadas.

6.4 Os candidatos inscritos além das vagas disponibilizadas serão automaticamente inseridos no Cadastro Reserva (CR).

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis será realizada conforme cronograma (Item 2).

7.2 Para efetuar a matrícula é obrigatório o comparecimento à Secretaria da Biblioteca da Estação da Cidadania, localizada na Rua Theonesto Westrupp, esquina com a Rua Santa Luzia – Bairro Aventureiro, em Joinville/SC ou SESC Vila Nova, localizado na rua Alvin Pasold, S/N - Vila Nova - fundos da Subprefeitura da Região Oeste, conforme cronograma (Item 2).

7.3 A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato selecionado ou, se menor de idade, pelos pais ou responsável legal assim que comprovada sua condição mediante documentação ou procuração.

7.4 Documentos a serem apresentados obrigatoriamente no ato da matrícula:

1. RG e CPF do estudante;
2. RG e CPF do responsável legal (menor de idade);
3. Comprovante de residência (contas de água, luz ou declaração)
4. Cópia do contrato de prestação de serviço, impresso e retirado na secretaria da escola;
5. Atestado de frequência escolar (obrigatório para alunos em idade escolar).

7.5 O candidato que não efetuar sua matrícula ou não apresentar a documentação completa, perderá o direito à vaga e será desclassificado. A vaga ficará à disposição do Cadastro Reserva (Item 8).

7.6 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e horários previstos no cronograma (Item 2).

7.7 No ato da matrícula o candidato deverá confirmar o horário da turma do **Curso de Teatro**.

7.8 É vedada a troca de turno e de Curso no ato da matrícula. Caso houver disponibilidade poderão ocorrer alterações após a conclusão do processo (Item 2).

7.9 A prestação de informação falsa pelo candidato ou responsável legal, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



7.10 O aluno matriculado deve providenciar o material sugerido pelo Programa de Extensão **Curso de Teatro** para realização das atividades desenvolvidas nas dependências da Estação da Cidadania e SESC Vila Nova. Para maiores informações consultar a secretaria da Biblioteca da Estação da Cidadania - SECULT.

7.11 O aluno do **Curso de Teatro** da Estação da Cidadania estará igualmente sujeito ao regramento de assiduidade e avaliação praticado pela Escola de Artes Fritz Alt da Casa da Cultura.

7.11.1 Será obrigatória a frequência às aulas e **todas as atividades** do primeiro ao último dia letivo..

7.11.2 Para ser considerado aprovado por frequência, o estudante deverá obter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do **Curso de Teatro**.

7.11.3 O aluno que faltar 6 (seis) aulas consecutivamente ou intercaladas no período letivo sem justificativa, perderá o direito à vaga. A vaga será disponibilizada ao cadastro reserva - CR.

7.11.4 Haverá abono de faltas por motivo de doença comprovada mediante atestado médico e no caso legislação específica aplicável.

7.11.5 O abono das faltas mediante atestado médico não isenta o aluno de apresentar trabalho e/ou atividades que comprovem o seu aproveitamento no **Curso de Teatro**.

7.11.6 A flexibilização de frequência mínima para alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento (PL 7682/17) se dará a critério do responsável do **Curso de Teatro** com consonância com o Programa de Extensão da Casa da Cultura.

7.11.7 A flexibilização de frequência mínima para alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento (PL 7682/17) se dará a critério do professor responsável pelo **Curso de Teatro** em consonância com o Programa de Extensão da Casa da Cultura.

7.11.8 O aluno será avaliado por meio de avaliações diagnóstica e formativa, não havendo registro de nota. Desse modo, a vaga para o ano seguinte será mantida, de acordo com a idade do aluno, se houver o cumprimento da frequência mínima exigida.

7.11.9 Não há emissão de certificado para este curso, somente declaração de participação.

8. DO CADASTRO RESERVA

8.1 Será criado o Cadastro Reserva doravante denominado CR.

8.2 Entende-se por CR a listagem formada por candidatos inscritos e não classificados no limite de vagas ofertadas no Curso Ensino Coletivo de Cordas do Programa de Extensão da UCC-SECULT.

8.4 A listagem do CR será organizada por curso pretendido e obedecerá a ordem de inscrição cronológica do **Curso de Teatro** do Programa de Extensão da UCC-SECULT.

8.6 O CR será utilizado e atualizado para atendimento ao preenchimento de vagas. As comunicações serão realizadas por publicação no site, mensagem em endereço eletrônico,



ligação telefônica ou disponibilizada no Mural da Secretaria da Biblioteca da Estação da Cidadania e SESC Aventureiro.

8.7. Para chamadas realizadas a partir do Cadastro Reserva o candidato tem o prazo de 72 horas para comparecer à secretaria da Secretaria da Biblioteca da Estação da Cidadania/ SESC Vila Nova para escolha dos horários e efetivação de sua matrícula. O não comparecimento acarretará a perda do direito à vaga, e a mesma ficará à disposição do Cadastro Reserva (CR).

8.8 Caso o candidato não tenha disponibilidade para aceitar o horário oferecido, será chamado o candidato subsequente do CR até o preenchimento da vaga. A impossibilidade de aceitação do horário não acarretará encargo ao candidato inscrito.

8.9 É de responsabilidade do candidato manter ativo seus dados de contato informados no ato da inscrição. O Programa de Extensão da Casa da Cultura UCC-SECULT não se responsabilizará pela convocação do candidato com dados cadastrais desatualizados. Caso os dados não estejam atualizados resultará na eliminação do candidato do CR.

8.10 Caso não ocorra o preenchimento das vagas, poderão ser geradas novas chamadas a critério do Programa de Extensão da Casa da Cultura UCC-SECULT.

8.11 O CR terá vigência improrrogável até 31 de agosto de 2020.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato manter os dados cadastrais atualizados. Qualquer alteração deverá ser obrigatoriamente informada à secretaria da Casa da Cultura através do telefone (47) 3433-2266, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Ingresso - UCC-SECULT das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

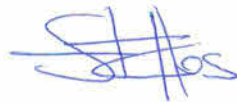
9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os documentos referentes ao processo seletivo.

9.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Ingresso -UCC-SECULT.

Joinville, 22 de junho de 2021.



Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth
Secretário de Cultura e Turismo de Joinville



Semitha Heloisa Matos Cevallos
Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr.



Carlos Alberto Franzoi
Coordenador da Escola de Artes Fritz Alt e Galeria
de Arte Victor Kursancew